



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

MANOEL DA COSTA ARAUJO FILHO, vereador desta municipalidade, vem no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresentar o seguinte,

PROJETO DE LEI nº 8/2019,

Esperantina, 17 de maio de 2019.

Denomina de **Sérgio Ângelo de Carvalho**, o prédio sede do Posto de Saúde da localidade Bom Fim, neste município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Sérgio Ângelo de Carvalho**, o prédio sede do Posto de Saúde da localidade Bom Fim, neste município.

Parágrafo único. O tributo de que trata o *caput* presta reconhecimento ao honrado cidadão e dedicado pai de família, que muito contribuiu para o desenvolvimento da localidade Bom Fim.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR GILBERTO AGUIAR CHAVES,
CAMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, PIAUI, EM 17 DE MAIO DE 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador - PT



BIOGRAFIA

SÉRGIO ÂNGELO DE CARVALHO, nasceu em 8 de agosto de 1882 na localidade Bom Fim, filho de Joaquim Ângelo de Carvalho e Sinhá Ângelo. Casado com Vitória Maria dos Anjos, com quem teve 4 filhos. Constituiu família na mesma localidade, sendo que sua residência ficava no lugar onde hoje funciona a escola municipal. Faleceu na mesma localidade, onde sempre morou, aos dias do mês de outubro de 1941.

Era proprietário do terreno doado mais tarde pela família para a construção dos prédios da Escola Municipal José Sales Dias e do Posto de Saúde, que passa a levar o seu nome a partir desta homenagem.

Câmara Municipal de Esperantina(PI), 17 de maio de 2019.

Manoel da Costa Araújo Filho
Vereador – PT